

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 15/2026

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica, **GS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **65.073.142/0001-24**, representante exclusivo do **Cantor Paulo Sampaio**, para apresentação artística no dia 19/06/2026 nas festividades do **SÃO JOÃO DE 2026**, na cidade de **Saloá/PE**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **GS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **65.073.142/0001-24**, com sede no município de Barbalha-CE, Estado do Ceará, no endereço na Rua Antônio Cirilo Neto - Bitelo, nº 157, Bairro Alto da Alegria, CEP: 63092-052, a contratação direta da pessoa jurídica, **GS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **65.073.142/0001-24**, representante exclusivo do **Cantor Paulo Sampaio**, para apresentação artística no dia 19/06/2026 nas festividades do **SÃO JOÃO DE 2026**, na cidade de **Saloá/PE**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

SALOÁ, 18 de junho 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almdeida
Sécretario de Administração





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260702125749.pdf>
assinado por: idUser 607